



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE Coordenadoria de Licitações, Contratos e Materiais	
Integrante Demandante: Washington Henrique Alves Bezerra	
Chefe da Unidade Demandante Hermann Prudente Doria	
Necessidade/Demanda: Aquisição de material de consumo - grupo 19 (acondicionamento e embalagem) – SRP Código PAC Ordinário: OPC.20.046 Código PAC Eleições 2020: EPC.20.022	
Previsão de data para início da aquisição ou do serviço 30 de maio de 2020	
Dotação Orçamentária <input checked="" type="checkbox"/> Ordinário (anexar formulário SIGEPRO) <input checked="" type="checkbox"/> Pleitos (anexar formulário SIGEPRO) <input type="checkbox"/> Demanda não prevista no Plano de Contratações ou no Orçamento. Em caso de demanda já aprovada, indicar eventual remanejamento de recursos:	Objeto trata-se de: <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material <input type="checkbox"/> Prestação de Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Aquisição de material e prestação de serviço <input type="checkbox"/> A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares
Custo Previsto no Plano de Contratações/Orçamento ou Estimado em Pesquisa de Mercado: Ordinário: 4.103,00 Pleitos: R\$ 10.513,00 <input type="checkbox"/> A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares	

Justificativa fundamentada da não inclusão da demanda no Plano anual de Contratações, no momento oportuno	
Não se aplica	
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação	
Reposição do estoque para uso das unidades da Secretaria e Zonas Eleitorais	
Objetivos Estratégicos	
Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade	
Metas do Planejamento Estratégico	
Demanda integrante do Plano Anual das Contratações para 2020 e em consonância com os OBJETIVOS ESTRATÉGICOS estabelecidos no PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 - MACRODESAFIOS deste Tribunal – ANEXO I à Resolução nº 24/2015-TRE/RN: 1. Melhorar a qualidade do gasto público; e 2. Aprimorar a governança e a gestão de aquisições e contratações.	
Natal-RN, 16 de dezembro de 2019.	
Washington Henrique Alves Bezerra Chefe da Seção de Gestão de Materiais	

Documento assinado digitalmente por:

Carlos Monteiro Melo
16/12/2019 14:21:43